SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 486/SS/2022

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 e considerando o que consta nos processos n°s: 7888/2022, 7180/2022, 7473/2022, 7719/2022, 7594/2022 e 7472/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 30/04/2022.

MATRÍCULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
12004087830	08/03/2021 a 07/03/2022	Eunice Vieira Rocha	Assessor Administrativo C	02/05/2022 a 16/05/2022 e 15/07/2022 a 29/07/2022
12004087750	11/02/2021 a 10/02/2022	Fagne Gomes de Lucena	Assessor Técnico I	09/04/2022 a 08/05/2022
6004071101	25/03/2021 a 24/03/2022	Jeferson Batista de Mello	Diretor de Departamento	11/04/2022 a 25/04/2022 e 15 dias em abono
6004046501	16/01/2021 a 15/01/2022	Juliana Alves de Lima Pinheiro	Executor Administrativo	18/04/2022 a 02/05/2022 e 15 dias em abono
12004087602	08/01/2021 a 04/01/2022	Lucivania de Araujo	Assessor Técnico I	11/04/2022 a 25/04/2022 e 15 dias em abono
6004030401	22/09/2019 a 21/09/2020	Luzia de Fatima Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	25/04/2022 a 09/05/2022 e 15 dias em abono

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 29 dias do mês de abril de 2022.

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO EM EXERCÍCIO